

Curitiba, 14 de novembro de 2019

DIRSUP nº 406/2019

Ao Magnífico Reitor
Prof. Dr. GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA
Av. Silvio Américo Sasdelli, 1.842 – Bairro Itaipu A
CEP: 85866-000 – Foz do Iguaçu/PR.

Ref.: CHAMADA PÚBLICA 31/2019-REITORIA

Processo Administrativo nº 23422.009573/2019-70

Assunto: Resultado das Inscrições – Pedido de Recurso

Magnífico Reitor:

Em vista do Resultado Final das Inscrições referente à CHAMADA PÚBLICA Nº 31/2019/REITORIA, no qual consta o indeferimento da inscrição da FUNPAR – Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura, informando “*o não atendimento dos itens 8.1.2; 8.1.4(2) e 8.1.6*”, e nos termos do item 9.2 e ss. do Edital, e item 2 do informativo de resultado final, servimo-nos do presente para apresentar recurso contra a decisão mencionada, requerendo sua reconsideração, ou encaminhamento deste à autoridade competente para que seja reformada, pelas razões que expõe a seguir.

Tendo sido o resultado final divulgado em 8/12/2019 relativo à Chamada Pública nº 31/2019/REITORIA que trata do registro de interesse de Fundações de Apoio previamente credenciadas para a realização de atividades através de autorização junto à UNILA, a apresentação deste recurso encontra-se no prazo regulamentar, devendo ser conhecida, e pugnando-se por seu provimento.

No mérito, insta apontar que a FUNPAR – Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura, teve seu pedido indeferido por não atender a três (3) itens da Chamada, para os quais apresentamos as seguintes considerações:

- a) A documentação solicitada foi apresentada em um único volume contendo os documentos e informações na sequencia apresentada pela Chamada, identificados como Anexos, cuja lista de verificação dos documentos encaminhados, encontrava-se nas primeiras páginas. A documentação foi separada em 15 anexos, sendo cada item separado por folha colorida identificando o documento subsequente.

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ENCAMINHADOS

Documento	Nº DO ANEXO
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	1
Ata de criação	2
Escritura Pública de Constituição	3
Estatuto	4
Último Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado	5
Ata de Eleição e/ou homologação de membros indicados ou escolhidos aos órgãos diretivos	6
Certidão de Débito de Tributos e Contribuições Federais	
Certidão de Regularidade do FGTS	
Certidão de Débitos Trabalhistas	
Certidão de Débitos de Tributos Estaduais	7
Certidão de Débitos de Tributos Municipais	
Atestado de Pleno e Regular Funcionamento emitido pela Procuradoria de Fundações do Ministério Público Estadual do Paraná	
Manifestação de Interesse da FUNPAR na realização de parceria com a UNILA	8
Portaria de Credenciamento como Fundação de Apoio	9
Alvará de Localização e de Funcionamento	10
Recibo de entrega da Declaração da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS	11
Anuência da IFES a qual a FUNPAR está credenciada	12
Portfólio	13
Instrumentos legais relevantes nas áreas de ensino, pesquisa e extensão	14
Declaração do representante legal da FUNPAR definindo limites em reais para firmar cada Termo de Contrato ou Convênio com a UNILA	15

- b) O indeferimento indicou *o não atendimento do item 8.1.2*, no entanto esclarecemos que:
- Este item solicitou a *Demonstração de interesse legítimo na realização de parceria com a UNILA* conforme modelo apresentado como Anexo I na Chamada.
 - O documento foi apresentado, conforme consta da **Lista de Verificação de Documentos Encaminhados**, como o ANEXO N° 8 no volume apresentado pela FUNPAR.



- c) O indeferimento indicou *o não atendimento do item 8.1.4 (2)*, no entanto esclarecemos que:
- Este item solicitou o *Último Recibo de entrega da Declaração da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)*.
 - Equivocadamente, o documento apresentado, conforme consta da **Lista de Verificação de Documentos Encaminhados** como o ANEXO Nº 11 no volume apresentado pela FUNPAR, trata do Recibo de Entrega de Escrituração Fiscal.
 - O **documento nº 1** a este pedido de reconsideração, apresenta a RAIS Ano Base – 2018. Sua não apresentação, todavia, não importa em qualquer prejuízo, eis que o edital busca a seleção de Fundações credenciadas junto ao MEC/MCTIC que atuem efetivamente nesta função para suas instituições apoiadas, o que a FUNPAR faz há quase 40 (quarenta) anos, estando plenamente habilitada nos termos da Lei nº 8.958/94 desde sua promulgação. Uma vez credenciada neste edital, a fundação que pretenda apoiar a UNILA deverá obter credenciamento junto ao MEC/MCTIC, do que decorre que a reconsideração que ora se requer, repita-se, não trará qualquer prejuízo a este procedimento. Ademais, no próprio portfolio, se demonstrou o número de empregados que atuam na administração da FUNPAR.
- d) O indeferimento indicou *o não atendimento do item 8.1.6*, no entanto esclarecemos que:
- Este item solicitou a comprovação de experiência no suporte e gerenciamento de projetos, por meio de Portfólio e cópia de 5 instrumentos formais estabelecidos com entidades públicas com seus respectivos atestados ou certificados de aprovação ou aplicação.
 - O Portfólio e a cópia dos instrumentos legais, de acordo com o solicitado, foram apresentados conforme consta da **Lista de Verificação de Documentos Encaminhados** como o ANEXO Nº 13 e 14 no volume apresentado pela FUNPAR, respectivamente.
 - Conforme o sumário do documento, o Portfolio foi estruturado nos seguintes itens:
 - Identidade organizacional:** apresenta resumidamente os dados de criação da FUNPAR, seus instituidores, finalidade e princípios.
 - Estrutura Organizacional:** apresenta a estrutura político-diretiva da Fundação com a indicação dos nomes dos representantes de Conselho Diretor e Diretoria Executiva. Incluiu o Organograma e a indicação do quantitativo de profissionais que atuam na FUNPAR bem como a qualificação deste quadro técnico.



Especificamente para a Gestão de Projetos, foi apresentado a estrutura de pessoal envolvida e as principais atribuições de cada unidades vinculadas as Gerencias dos Departamentos de Captação de Projetos, de Gestão de Programas, de Comunicação e de Administração e Finanças.

Políticas Institucionais: relaciona as políticas da FUNPAR visando a orientação de seus colaboradores e demais *Stakeholders*, aos princípios de boas práticas, transparência e eficiência.

Estrutura Física: demonstra o espaço físico próprio da FUNPAR, com o intuito de situar o leitor a respeito do porte e organização logística e estrutural a FUNPAR.

Estrutura Tecnológica: demonstra os sistemas utilizados pela FUNPAR para a gestão de projetos, controle e prestação de contas. Também demonstra a preocupação a FUNPAR com a transparência, em aderência as determinações legais que tratam da matéria, e a acessibilidade das informações por parte dos professores/pesquisadores que coordenam projetos em parceria com a FUNPAR.

Experiência na Gestão de Projetos: apresentou um resumo da FUNPAR com dados expressivos relativos ao ano de 2018 na gestão de 365 Projetos e os mecanismos de controle utilizados. Por fim, devido ao volume de informações existentes em quase 40 anos de atividades voltadas a gestão de projetos, apresentamos os endereços de internet para a consulta de melhores informações.

- Em relação a cópia de instrumentos de 5 instrumentos formais estabelecidos com entidades públicas com seus respectivos atestados ou certificados de aprovação ou aplicação, esclarecemos que foram apresentadas cópias de 6 instrumentos conforme segue:

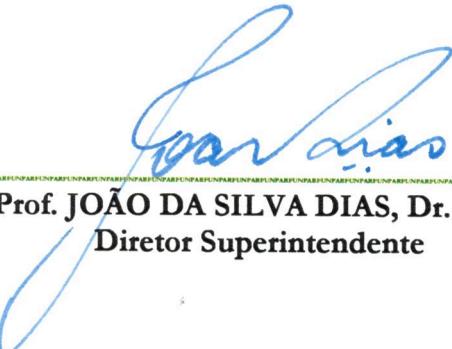
FINANCIADOR	INSTRUMENTO	PROJETO	VALOR	INICIO	TÉRMINO	TIPO DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO
Fundação Araucária	Convênio 440/2014	Avaliação da Inflamação Sistêmica na Retinopatia Diabética	30.650,00	01/07/2014	10/10/2017	Atestado de Capacidade Técnica	26/09/2018
Fundação Araucária	Convênio 442/2014	Produção e caracterização de um anticorpo recombinante humanizado para o tratamento do loxoscelismo	41.000,00	01/07/2014	10/10/2017	Atestado de Capacidade Técnica	26/09/2018
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	Convênio 01.09.0489.00	Ampliação da capacidade tecnico-científica dos campi Centro de Estudos do Mar, Litoral e Palotina	1.238.318,00	15/10/2009	15/10/2014	Aceite de Relatório Técnico Final	16/09/2019
						Aprovação da Prestação de Contas e Encerramento do Convênio	25/09/2019
Petróleo Brasileiro S.A.	Termo de Cooperação 2010.0041055.08.4	PETROCAL - Estudo técnico para definir zonas preferenciais de influência de fluidos termobáricos na geração de reservatórios e caracterização química de sequências de rochas de dolomitização hidrotermal e brechas dolomíticas.	1.001.640,70	30/04/2008	30/04/2012	Termo de Quitação	04/12/2015
Universidade Federal do Paraná	Contrato 104/2008	Curso de especialização em Relações Internacionais	136.000,00	17/06/2008	16/06/2010	Atestado de Capacidade Técnica	29/10/2019
Universidade Federal do Paraná	Contrato 019/2006	Realização dos Concursos Vestibulares 2006 e 2007	3.149.572,14	01/07/2006	30/06/2008	Atestado de Capacidade Técnica	29/10/2019



Assim, diante do esclarecimento informado, é que se requer seja a decisão de indeferimento do credenciamento reconsiderada ou reformada, para que a FUNPAR seja habilitada e credenciada junto ao Edital de Chamamento Público.

Respeitosamente pedimos e esperamos deferimento, subscrevendo-nos,

Atenciosamente,


Prof. JOÃO DA SILVA DIAS, Dr. Eng.

Diretor Superintendente





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria do Trabalho

Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos
RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET
ANO-BASE 2018

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO	590571724338
CNPJ/CEI do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO	78.350.188/0001-95

TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO

QUANTIDADES

ESTABELECIMENTOS	1
VÍNCULOS	1884

Arquivo recebido via Internet

22/03/2019 às 09:48:13

1102026669

87D8.DDAC.D7C2.64FA.CE2A.FEB3.3514.1DFD

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizadas para impressão, 5 dias úteis após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.rais.gov.br e www.mte.gov.br - opção 'Impressão de Recibo'.

O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.



Emitido em 14/11/2019

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS Nº 27/2019 - DITEFA (10.01.05.19.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 20/11/2019 09:42)

DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO

ADMINISTRADOR

1955718

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **27**, ano: **2019**, tipo: **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**, data de emissão: **20/11/2019** e o código de verificação: **611554e13d**